



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0986

Em 11/10/07

E. Kiefer
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº721, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA**, fundada em 13 de abril de 1987, entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de Marechal Floriano, inscrita no CNPJ sob nº 31.727.944/0001-99, com endereço Rodovia Francisco Stockl, KM 01- Sala 06- Centro de Agronegócios de Marechal Floriano, distrito de Santa Maria, Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Fica assegurado à **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA**, todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 08 de outubro de 2007.

E. Kiefer

**ELIÁS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 721 / 2007
EM 08 / 10 / 2007
E. Kiefer
PREFEITO MUNICIPAL